

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0107/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 3° e art. 53, da Lei Municipal n° 852 de 04 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos e Carreia do Magistério, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (a) Senhores (a). Relacionados abaixo, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, com um acréscimo de jornada em 10 horas, a fim de atender à necessidade da Secretaria de Educação Municipal junto as Escolas Municipais, a partir desta data.

1- Sra. Neci Alves dos Santos - CPF: 024.981.004-23.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Fevereiro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00